
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.035, de 8 de FEVEREIRO de 2006.

Homologa a Resolução nº 12, de 27 de junho de 2005, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração do Decreto nº 3.857 de 29 de dezembro de 1999, que concede benefício fiscal à empresa COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, conforme o Processo SEICOM nº 167.543/2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 12, de 27 de junho de 2005, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração do Decreto nº 3.857, de 29 de dezembro de 1999, que concede benefício fiscal à empresa COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Inscrição Estadual nº 15.050.925-1, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEICOM nº 167.543/2005.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de trinta dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de fevereiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-
ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 012 de 27 de junho de 2005.

Aprova a alteração do Decreto nº 3.857 de 29 de dezembro de 1999, que concede benefício fiscal à empresa COMPAR-COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, conforme Processo SEICOM nº 167.543/2005.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 167.543/2005.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 167.543/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Decreto nº 3.857 de 29 de dezembro de 1999, para conceder isenção do ICMS relativamente ao pagamento do diferencial de alíquota de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa COMPAR-COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Inscrição Estadual nº 15.050.925-1, constantes da relação anexa.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 27 de junho de dois mil e cinco.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento
Sócio-econômico do Estado do Pará

DOE Nº 30.620, de 09/02/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ